

Túlio Fischer Ventura

**Categorização racial e  
ações afirmativas no Ensino Superior**

Uberlândia

2024

Túlio Fischer Ventura

**Categorização racial e  
ações afirmativas no Ensino Superior**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao  
Instituto de Psicologia da Universidade Federal  
de Uberlândia, como requisito parcial para a  
obtenção do Título de Bacharel em Psicologia  
Orientador: Leonardo Gomes Bernardino

Uberlândia

2024

Túlio Fischer Ventura

**Categorização racial e ações afirmativas no Ensino Superior**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharel em Psicologia  
Orientador: Leonardo Gomes Bernardino

Banca Examinadora

Uberlândia, 19 de abril de 2024

---

Prof. Dr. Leonardo Gomes Bernardino (Orientador)  
Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia-MG

---

Prof. Dr. Joaquim Carlos Rossini (Examinador)  
Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia-MG

---

Profa. Dra. Yara Magalhães dos Santos (Examinadora)  
Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia-MG

Uberlândia  
2024

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à minha mãe ao meu pai, pela compreensão, paciência, estabilidade e conforto oferecidos durante esse longo percurso formativo de pouco mais de cinco anos. Ainda no âmbito de minha família, sou grato aos meus irmãos mais velhos, que sempre se constituíram em exemplos de motivação no que tange a perseverança dentro de uma graduação no Ensino Superior.

Gostaria de agradecer a todos os/as docentes que também fizeram parte fundamental desse processo: seja por meio das similaridades ou das divergências que compartilhavam entre si, sempre fui convocado a construir-me como um psicólogo disponível para experimentar novas possibilidades, posicionamento que vislumbro como essencial não só para o exercício dessa profissão tão complexa e concomitantemente apaixonante, como também para uma efetiva constituição cidadã.

Em especial, destaco a figura do professor Leonardo, docente que orientou e participou da construção coletiva do presente trabalho. Sua contribuição em muito supera o âmbito da “simples” orientação, contemplando também uma postura disponível e acolhedora, viabilizando que isso fosse vivido de forma leve e agradável. Agradeço também aos docentes que orientaram e supervisionaram meus estágios profissionalizantes, com quem tive a oportunidade de aprender e viver a prática da Psicologia de um modo tão vívido e especial.

Reservo um lugar de destaque para agradecer meus amigos, amigas e colegas da 86<sup>a</sup> turma de Psicologia da UFU, bem como às pessoas de outras turmas com as quais tive a oportunidade de conviver. Foi um prazer compartilhar esse espaço de aprendizado, desenvolvimento e memórias inesquecíveis com todas/os vocês. Por fim, serei sempre grato ao curso pela oportunidade de conhecer minha namorada, quem felizmente me acompanhou nessa jornada acadêmica desde o primeiro dia, e que, desde então, tem se revelado como a pessoa e futura psicóloga a quem mais amo e admiro.

## **Resumo**

O fenômeno do preconceito racial segue se manifestando no Brasil não apenas de maneira explícita, como também de forma velada, consequência de uma lógica estrutural e histórica que o perpetua. Uma vez que as universidades são instituições responsáveis também pela formação cidadã, urge investigar as manifestações de preconceito racial neste contexto. O objetivo do presente estudo foi investigar a atitude sobre ações afirmativas para grupos raciais e seu efeito sobre a categorização racial de faces como brancas ou pretas, à luz do Modelo da Discriminação Justificada (MDJ), em uma amostra de jovens adultos universitários (n=42). Os participantes foram aleatoriamente divididos em três grupos experimentais, delimitados por notícias fictícias contendo informações distintas quanto às consequências das ações afirmativas na universidade, e posteriormente responderam a uma tarefa de categorização racial. Para investigar medidas explícitas de preconceito, foram utilizados instrumentos padronizados de autorrelato, enquanto as medidas implícitas foram observadas a partir do dot-probe, uma tarefa de seletividade atencional. A amostra apresentou resultados bastante uniformes de progressismo político, alto endosso às cotas raciais e medidas explícitas de preconceito baixas. O limiar de categorização aponta que os participantes estão propensos a identificarem as pessoas como pretas anteriormente ao ponto médio da tarefa, indicando uma percepção não universal da categoria “raça”. Não houve diferenças relevantes nos tempos de resposta da tarefa dot-probe, algo potencialmente relacionado à tendência igualitária geral da amostra. Assim, reafirma-se a importância das ações afirmativas para a ampliação da diversidade na universidade, além de sua necessária complementação com estratégias institucionais de letramento racial.

Palavras-chave: Percepção de raça; Ações afirmativas; Diversidade; Preconceito.

## **Abstract**

The phenomenon of racial prejudice continues to manifest in Brazil not only explicitly but also covertly, as a consequence of a structural and historical logic that perpetuates it. Since universities are institutions also responsible for citizenship education, there is an urgent need to investigate manifestations of racial prejudice in this context. The aim of the present study was to investigate attitudes toward affirmative action for racial groups and their effect on the racial categorization of faces as white or black, in light of the Justified Discrimination Model (JDM), in a sample of young adult university students (n=42). Participants were randomly assigned to three experimental groups, defined by fake news containing different information regarding the consequences of affirmative action in the university, and subsequently responded to a racial categorization task. Standardized self-report instruments were used to investigate explicit measures of prejudice, while implicit measures were observed using the dot-probe task, a task of attentional selectivity. The sample showed highly uniform results of political progressivism, high endorsement of racial quotas, and low explicit measures of prejudice. The categorization threshold indicates that participants are inclined to identify people as black prior to the task's midpoint, indicating a non-universal perception of the "race" category. There were no relevant differences in response times for the dot-probe task, something potentially related to the general egalitarian tendency of the sample. Therefore, the importance of affirmative action for increasing diversity in universities is reaffirmed, along with its necessary complementation with institutional strategies for racial literacy.

**Keywords:** Race perception; Affirmative action; Diversity; Prejudice

## Sumário

1. Introdução	8
2. Método	16
2.1. Participantes	16
2.2. Material e Equipamento	18
2.3. Procedimento	20
2.4. Análise de Dados	21
3. Resultados	22
4. Discussão	27
5. Conclusão	38
6. Referências	41
Anexos	44

## 1. Introdução

O preconceito tem sido foco de estudo dentro da Psicologia Social, área que se debruça sobre os fenômenos sociais e suas interrelações com os sujeitos – objeto tradicional de estudo da ciência psicológica –, já há algum tempo. O estudo dos grupos, em especial, demarca uma vertente de pesquisa localizada no intermédio entre as análises de caráter individual, mais específicas, e as de caráter societal, mais amplas. Entender o modo como os grupos humanos interagem entre si e de que maneira isso afeta seus membros é de suma importância, uma vez que a vida em sociedade é evidentemente atravessada por relações coletivas que nem sempre ocorrem de maneira equânime e harmoniosa. Estudos sobre os grupos ajudaram a construir os conceitos que são atualmente conhecidos na literatura da Psicologia Social como “endogrupo” (*in-group*) e “exogrupo” (*out-group*), diferenciação estabelecida a partir do referencial de um indivíduo e de seu sentimento de pertença ou não-pertença em relação a um determinado grupo social (Lima, 2020).

O psicólogo estadunidense Gordon Allport (1897-1967) foi um expoente no estudo dos fenômenos grupais. Segundo ele, o preconceito seria algo como uma atitude hostil direcionada a uma pessoa em função de sua simples pertença social, um posicionamento nem sempre consciente e decorrente de generalizações falhas e inflexíveis. Nele, estariam envolvidos três componentes distintos, que seriam os estereótipos, as emoções e a discriminação, todos direcionados a um membro ou mesmo à totalidade de seu exogrupo de pertença. Isso implica que o preconceito propriamente dito não configuraria uma ação, mas uma predisposição para agir de maneira discriminatória – essa sim correspondendo a uma manifestação comportamental. Estereótipos, por sua vez, seriam estruturas cognitivas constituídas por conhecimentos e expectativas acerca dos agrupamentos humanos, sendo assim um componente referente à dimensão do “socialmente aprendido” envolvendo o preconceito. O componente atitudinal do preconceito, por fim, é fortemente ligado à valência e a intensidade das emoções



experienciadas em relação aos grupos que nos são alheios: em razão disso, o preconceito pode variar em suas maneiras de expressão, implicando em manifestações implícitas – automáticas e inconscientes – ou explícitas – flagrantes e conscientemente deliberadas (Lima, 2020).

Justamente por se tratar de um fenômeno tão complexo, o estudo do preconceito deve envolver uma análise multinível e igualmente abrangente. Parece haver o entendimento crescente, dentro da literatura científica, de que o preconceito se desenvolve e se mantém em razão de fatores tanto individuais, quanto socioeconômicos e históricos. Dentro da própria Psicologia Social existem autores que defendem a combinação de abordagens mais voltadas ao indivíduo, como é o caso da Cognição Social, com outras abordagens mais voltadas à ordem do social, a exemplo da Teoria das Representações Sociais (TPS), a fim de obter-se uma compreensão mais integrada dos comportamentos humanos (Mendonça & Lima, 2014).

Nesse sentido, convém ir além da visão mais individualista presente na definição conceitual de preconceito proposta por Allport: o preconceito seria concomitantemente um fenômeno individual e coletivo. Do ponto de vista coletivo, convém considerar o preconceito sob a égide da ideologia, da política e das normas sociais, o que implica dizer que o preconceito é mantido e renovado na lógica social por meio de ações interessadas de alguns grupos que, reconhecendo o próprio status e respectivos privilégios, articulam-se a fim de perpetuar uma dinâmica socialmente naturalizada de dominância sobre os grupos minoritários (Lima, 2020).

Do ponto de vista individual, existem fatores idiossincráticos, como a personalidade (Pratto et al., 1984) e a cognição dos sujeitos, que operam de modo a predispor, ainda que de maneira inconsciente, a manifestação do preconceito nas relações interpessoais. A evolução do conhecimento acerca dos mecanismos psicofisiológicos, permitida por meio do avanço na chamada Neurociência Social, viabiliza uma melhor compreensão de como os indivíduos estão predispostos a (re)produzirem preconceitos em suas relações e sobre o papel da herança filogenética de nossa espécie nesse processo. Esses comportamentos que foram selecionados

em um ambiente muito diverso, hoje se mostram disfuncionais e incompatíveis com os princípios e direitos igualitários há muito já idealizados na história das sociedades – ainda que praticamente nunca garantidos na esmagadora maioria dessas (Amodio & Cikara, 2021).

Segundo a Cognição Social, a mera existência da diferenciação endogrupo/exogrupo já seria um fator que embasa a formação do preconceito, e a percepção individual dessas diferenças decorreria de um processo conhecido como categorização social: dentro do curso de apenas algumas centenas de milissegundos, os seres humanos são capazes de maneira não consciente codificar um alvo, categorizá-lo em algum rótulo previamente aprendido e, enfim, representá-lo mentalmente. Ainda que saibamos da importância de lutar contra o preconceito, nossos processos perceptivos são tão rápidos e eficientes em tarefas de diferenciar objetos, pessoas e grupos, que se não soubermos de sua existência e nos atentarmos para o seu papel na criação de vieses subjacentes à tomada de decisão, acabamos por agir de maneiras que contrariam as normas sociais de cada contexto e até mesmo nossas próprias crenças (Amodio & Cikara, 2021). Disso decorre a importância de conhecer mais sobre esses processos e pensar modos de intervir eficazmente na função de mediação automática que eles frequentemente realizam durante nosso contato com a realidade.

Não é de se surpreender que o racismo figure entre as mais longínquas e evidentes formas de preconceito que ainda perduram no mundo contemporâneo. Não obstante a escravidão de pessoas pretas tenha encontrado uma proibição “formal” – isto é, tenha sido legalmente abolida e presumidamente eliminada – na grande maioria das sociedades em que chegou a existir, ainda hoje as expressões discriminatórias do preconceito racial perduram, afetando os indivíduos, os seus grupos e até mesmo as instituições, capazes de influenciar fortemente os rumos da sociedade (Pratto et al., 1984). Nesse sentido, o Brasil se destaca em razão de suas visíveis ambiguidades: durante muito tempo de sua história, foi apontado como um lugar de vivência harmoniosa para todos que nele habitam, crença proveniente do mito da democracia racial que

foi criado e difundido por autores como Gilberto Freyre (1900-1987) durante a primeira metade do século XX. Apesar disso, ainda que mais da metade da população brasileira se identifique como preta ou parda, é notório o quanto os indivíduos pertencentes a esses grupos seguem sofrendo cotidianamente com os efeitos explícitos e/ou implícitos dessa modalidade de preconceito, sendo privados de condições igualitárias de vida, ainda que a legislação vigente aponte para a indispensável universalidade de direitos aos cidadãos (Lima, 2020).

A literatura especializada sobre o racismo chega até mesmo a descrevê-lo de maneira análoga a um vírus: na medida em que suas manifestações mais explícitas deixam de ser toleradas e passam a ser penalizadas em função das normas sociais, tende a sofrer mutações e a tornar-se cada vez mais velado e sutil, a fim de seguir existindo e mantendo vieses nas relações intergrupais – efeito nomeado por alguns estudiosos do preconceito racial como “racismo estrutural” (Almeida, 2018). Linhas recentes de pesquisa sobre o preconceito e a discriminação racial têm se debruçado sobre os aspectos moderadores que afetam a percepção dos indivíduos em relação aos exogrupos e seus respectivos membros. A percepção de ameaça, seja ela real – algo que existe, como a competição por recursos – ou simbólica – algo imaginado, como o medo de que os valores do exogrupo se sobreponham em relação aos do endogrupo, culminando na perda da identidade –, tem se demonstrado um fator chave para a compreensão desse fenômeno (Krosch et al., 2017; Rios et al., 2018).

Segundo Krosch (2022), essas ameaças podem ser provenientes de três fontes principais: do ambiente – como escassez econômica e a mudança demográfica –; do indivíduo que percebe – seus estereótipos e crenças sociopolíticas –; e do alvo da percepção – suas expressões emocionais e o quão semelhante aparenta ser com as características físicas tipicamente atribuídas ao seu grupo racial de pertença. O que a autora defende é que a capacidade de percepção racial de um indivíduo seria alterada em função de uma suposta ameaça, de modo a colaborar com a adoção de comportamentos discriminatórios por parte do indivíduo que

percebe uma outra pessoa de um exogrupo minoritário, por exemplo. Esse processo pode inclusive enviesar o próprio processo de codificação facial precoce, fazendo com que quaisquer indivíduos “não-brancos” sejam visualmente identificados como pessoas pretas, induzindo a adoção de comportamentos discriminatórios também em relação a esses indivíduos, caso o indivíduo que percebe esteja sob um efeito – também supostamente percebido – de ameaça real ou simbólica (Krosch, 2022).

Essa lógica parece ocorrer não apenas de forma implícita, mas também está presente sob várias manifestações no discurso explícito. Nesse sentido, o Modelo da Discriminação Justificada (MDJ) surge com o objetivo de tentar explicar a relação entre a atitude preconceituosa e a ação discriminatória por meio de mecanismos de legitimação – chamados de “mitos legitimadores” – e pelo processo de ameaça. A existência de normas sociais antirracistas e a tipificação do racismo como crime inafiançável e imprescritível pela legislação vigente aparentemente não impede os indivíduos de tentarem, de alguma maneira, torná-lo “justificável”. O MDJ se baseia em duas hipóteses: (a) as justificativas atuam como uma espécie de mediador entre preconceito e a discriminação, de modo que justificativas aparentemente não preconceituosas – como o medo de uma ameaça real ou simbólica – ajudariam a camuflar o embasamento preconceituoso de um ato discriminatório; (b) normas sociais operam como um moderador da influência da justificativa na relação entre o preconceito e a discriminação, de modo que as justificativas só seriam necessárias quando uma norma contra o preconceito estivesse saliente para o indivíduo preconceituoso (Modesto et al., 2017).

No contexto universitário, no qual a norma social progressista e antirracista é algo comum, espera-se que as manifestações discriminatórias do preconceito racial ocorram de forma velada e, quando ocorrem, que sejam provavelmente acompanhadas por uma justificativa que busque legitimar determinado discurso ou ação. Os indivíduos que ingressam na universidade por meio das ações afirmativas e da política de cotas raciais garantidas pela

Lei nº 12.711 (2012), que versa também sobre indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, a fim de reparar as violências históricas e obstáculos vivenciados pelos indivíduos pertencentes a grupos sociais minoritários, sofrem cotidianamente com tais posicionamentos discriminatórios revitimizadores (Lima et al., 2020; Modesto et al., 2017). Alguns não-cotistas tendem a pensar sobre as cotas raciais como uma espécie de “privilégio” para a população preta (Peixoto et al., 2018), o que pode significar que eles percebem a política de cotas como uma “ameaça” à qualidade da educação universitária e à igualdade na distribuição das vagas entre os candidatos à ingressarem na universidade – ainda que ambos mitos legitimadores sejam comprovadamente falsos, uma vez que a qualidade geral do ensino universitário não diminuiu após a implementação das cotas, e que a política de cotas figura apenas como um instrumento de equidade, cujo intuito seria o de tentar igualar os direitos das minorias aos privilégios historicamente usufruídos por outros grupos (Lima et al., 2020; Modesto et al., 2017).

Uma vez que, conforme previamente exposto, o Brasil foi marcado por uma negação histórica do preconceito racial em função do mito da democracia racial, torna-se imprescindível a realização de estudos que melhor se adequem à investigação de tais especificidades. Nesse sentido, o estudo de Antunes et al. (2023) fornece uma importante fundamentação teórico-metodológica para o presente trabalho: projetado para tentar compreender a influência que a escassez econômica - um cenário de “ameaça” bastante concreto – exerceu sobre a categorização e os vieses raciais de indivíduos brasileiros durante a pandemia de COVID-19. Ainda segundo sugestões realizadas pelos autores deste mesmo estudo, o presente trabalho se propõe a realizar uma análise semelhante, porém sob um delineamento experimental – que abre mão da validade ecológica obtida pelo referido estudo, ao passo em que viabiliza a manipulação da variável “ameaça” durante a realização da coleta.

Ao contrário do cenário estadunidense – amplamente estudado sob a égide dessa temática –, no qual a tendência aparente é a de que os processos perceptivos seriam orientados para uma

maior segregação entre os grupos (e.g., menores limiares de categorização racial), a amostra brasileira de indivíduos brancos estudada apresentou um “estilo” perceptivo com uma aparente tendência de categorizar faces de pessoas pardas como mais próximas de faces de pessoas brancas, fenômeno hipotetizado pelos autores como um possível efeito da crença altamente difundida de que o brasileiro é “um povo miscigenado”. Subjacente a essa crença, seria facilitado o surgimento de discursos que deslegitimam o sofrimento das pessoas pretas, por meio de manifestações explícitas ou implícitas de preconceito, a partir da justificativa de que todos os brasileiros seriam, em tese, fundamentalmente “iguais” – e que as iniciativas de reparação histórica voltadas para pessoas pretas seriam calcadas numa lógica de “vitimismo” ou até mesmo utilizadas afim de garantir privilégios a esses indivíduos (Antunes et al., 2023).

Consoante ao Modelo de Discriminação Justificada (MDJ), essas justificativas operam de modo a manter atitudes preconceituosas e ações discriminatórias, promovendo manifestações que, todavia, aparecem disfarçadamente – sob um discurso de igualdade de direitos já existente – e, portanto, são percebidas com naturalidade ou até mesmo ignoradas durante o cotidiano (Modesto et al., 2017). Buscando alterar esse cenário e promover reflexões capazes de questionar tais premissas equivocadas que operam desde o nível individual até o nível social e estrutural, torna-se imprescindível lançar mão de instrumentos de medida que consigam acessar as manifestações mais implícitas do preconceito racial. Dentre eles, a tarefa dot-probe surge como possibilidade: orientada para identificar a seletividade dos processos atentos, ela pode ser potencialmente utilizada para a investigação dos vieses raciais do indivíduo quando na presença de estímulos percebidos como ameaças psicologicamente relevantes (Trawalter et al., 2008).

De modo geral, compreende-se que os estereótipos e discursos socialmente difundidos acerca das pessoas pretas (e.g., como sendo pessoas perigosas ou relacionadas à criminalidade, especialmente no caso de homens) podem operar, ainda que de maneira involuntária, efeitos

relevantes nos processos atencionais e perceptivos introdutórios de pessoas pertencentes aos demais grupos étnicos, especialmente de indivíduos brancos. Nesse sentido, a atenção seria mais rapidamente direcionada para os estímulos processados de forma automática e inconsciente como “ameaçadores”, o que na tarefa dot-probe apareceria sob a manifestação de um menor tempo de reação diante destes estímulos. Ainda que tais processamentos preliminares não sejam determinantes exclusivos de uma posterior interação com os alvos supostamente ameaçadores, ainda assim podem vir a embasar julgamentos e comportamentos subsequentes em sua direção, o que salienta a importância de identificar a possível existência de tais vieses (March et al., 2021; Trawalter et al., 2008).

Alguns estudos questionam a robustez e a confiabilidade de medidas comportamentais que se pretendem a acessar o processamento cognitivo, como é o caso da tarefa dot-probe (Parsons et al., 2019). Outros estudos, por sua vez, apontam que nem sempre a seletividade atenta diante de outros grupos raciais dependem da sensação de ameaça, mas sim do caráter de “novidade” que o contato com outros grupos étnicos, diferentes daquele ao qual se pertence, acaba evocando (Al-Janabi et al., 2012). Nesse sentido, compreende-se que medidas implícitas devem ser observadas e analisadas com cautela, com o auxílio de correlações entre construtos já consideravelmente estudados (i.e., medidas explícitas), o que auxilia na contextualização dessas informações e, portanto, viabiliza uma melhor compreensão de como esses fatores, implícitos e explícitos, interagem na realidade mais abrangente e complexa.

Por fim, levando-se em consideração que há um contexto de profunda desigualdade entre pessoas pretas ou pardas e pessoas brancas no Brasil (Almeida, 2018; Simões et al., 2018), é fundamental identificar como se estrutura o preconceito racial e como ele se relaciona com estereótipos sociais e características subjetivas na população brasileira, como a percepção de ameaça. Por isso, é necessário a investigação de processos perceptuais, cognitivos e comportamentais ligados a questão racial a fim de que: (i) possamos entender como vieses

raciais implícitos operam no contexto brasileiro e (ii) o que disponível na literatura da área é generalizável a um contexto não WEIRD (acrônimo em inglês para Branco, Educado, Industrializado, Rico e Democrático). Frente ao exposto, o objetivo do presente estudo foi investigar a atitude sobre ações afirmativas para grupos raciais e seu efeito sobre a categorização racial de faces como brancas ou pretas, à luz do Modelo da Discriminação Justificada (MDJ). As seguintes hipóteses foram testadas:

(1) Participantes do grupo experimental “ameaça real” apresentarão menor limiar de categorização racial em comparação aos participantes do grupo “controle”;

(2) Participantes do grupo experimental “valorização das cotas” apresentarão maior limiar de categorização racial em comparação aos participantes do grupo “controle”;

(3) Participantes com tempos de reação menores nas medidas de atenção seletiva apresentarão menores limiares de categorização racial em comparação aos participantes com tempos de reação maiores;

(4) Haverá correlações negativas entre o limiar de categorização racial e as medidas explícitas de preconceito racial; e

(5) Não haverá diferenças significativas nas medidas explícitas de preconceito racial entre os grupos experimentais.

## **2. Método**

### *2.1. Participantes*

Quarenta e dois (42) adultos, com idade média de 23,5 anos (DP = 3,37), participaram do estudo. A amostra foi obtida por conveniência, com o convite para participação sendo publicado em redes sociais e divulgado também em panfletos afixados em diferentes campi da Universidade Federal de Uberlândia. A Tabela 1 apresenta as características da amostra. Antes de iniciar sua participação no experimento, todos os voluntários assinaram o Termo de



Consentimento Livre e Esclarecido, o qual foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFU (CAAE: 69565923.8.0000.5152), conforme as normas vigentes no Brasil sobre experimentos com humanos.

**Tabela 1**

*Caracterização da Amostra (n = 42).*

<b>Variável sociodemográfica</b>	<b>n</b>	<b>%</b>
Gênero		
Feminino	23	54,8
Masculino	19	45,2
Região onde nasceu		
Centro-Oeste	6	14,3
Norte	1	2,4
Sudeste	35	83,3
Estado civil		
Casado(a) / União estável / Amasiado(a)	1	2,4
Solteiro(a)	41	97,6
Raça		
Amarelo	2	4,8
Branco	20	47,6
Indígena	1	2,4
Pardo	11	26,2
Preto	8	19,0
Nível de escolaridade		
Ensino médio completo	1	2,4
Ensino superior incompleto	36	85,7
Ensino superior completo	5	11,9
Renda Familiar		
Até R\$ 500,00	2	4,8
Entre R\$ 500,00 e R\$ 1.000,00	7	16,7
Entre R\$ 1.000,00 e R\$ 2.000,00	11	26,2
Entre R\$ 2.000,00 e R\$ 4.000,00	14	33,3
Mais de R\$ 4.000,00	8	19,0
Posicionamento político		
Conservador	2	4,8
Progressista	40	95,2

## 2.2. *Material e Instrumentos*

Para a coleta de dados foi utilizado um questionário semiestruturado com informações relativas aos dados sociodemográficos (idade, sexo, estado civil, raça, anos de escolaridade, posicionamento político, opinião sobre cotas e status social percebido). Para a construção das tarefas experimentais (categorização racial e dot-probe) foi utilizado o programa PsychoPy 3.0 (<https://www.psychopy.org/>, Peirce et al., 2019).

Para a tarefa de categorização racial, foram utilizadas dezesseis imagens frontais de rostos brancos com expressão neutra (8 homens e 8 mulheres), obtidas do banco de dados de DeBruine e Jones (2021) para criar modelos realistas de computador dos rostos usando o FaceGen Modeller 3.1 (Singular Inversions Inc., Toronto, Canadá). O mesmo programa foi usado para modular características fenotípicas e pigmentação da pele para criar um continuum racial preto-branco com 11 níveis espaçados linearmente. Assim, 176 faces foram produzidas para o experimento, as quais foram apresentadas em um quadrante de  $400 \times 400$  pixels preenchidos em preto. A largura dos rostos tinha um tamanho aproximado de 4,7 graus de ângulo visual ao considerar uma tela de 13,3 polegadas a 40 cm de distância do participante. Os estímulos são iguais aos utilizados por Antunes et al. (2023).

Para a tarefa dot-probe, foram selecionadas 48 imagens do Chicago Face Database Version 3.0 (Ma et al., 2015), sendo 24 de pessoas pretas (12 homens e 12 mulheres) e 24 de pessoas brancas (12 homens e 12 mulheres), com valores normativos semelhantes para atratividade (2,85 a 3,38), dominância (2,50 a 3,22), prototipicidade (3,64 a 4,23,) nível de ameaça (1,93 a 2,45) e nível de confiança (3,23 a 3,77).

Também foram utilizadas as seguintes escalas de autorrelato:

Escala de Racismo Revitimizador: composta por 10 itens, essa escala foi construída a partir de comentários reais em páginas da internet. A escala tem um único fator, associado à crença de que pessoas negras se fazem de vítimas e são culpadas pelo racismo. As respostas

são registradas em uma escala likert de 5 pontos (1-Discordo totalmente a 5-Concordo totalmente). O instrumento demonstrou alta consistência interna ( $\alpha = 0,91$ ) e validade em análises convergentes e discriminativas (Lima et al., 2020).

Escala de Motivação Interna e Externa para Responder sem Preconceito: avalia os fatores motivacionais associados a uma resposta não preconceituosa direcionada a um grupo externo. A escala foi desenvolvida por Plant e Devine (1998) e adaptada para o contexto brasileiro por Gouveia et al. (2006). O instrumento possui uma estrutura de dois fatores: 1. Motivação Interna, com 4 itens (um a menos do que na versão original) relacionados à internalização de uma visão não preconceituosa e com consistência interna moderada ( $\alpha = 0,55$ ); e 2. Motivação Externa, com 5 itens relacionados a uma atitude sutil de preconceito, cuja expressão é regulada pela opinião dos outros, e alta consistência interna ( $\alpha = 0,80$ ). A resposta é fornecida em uma escala de 9 pontos (1-Discordo fortemente a 9-Concordo fortemente).

Versão reduzida da Escala de Orientação à Dominância Social - 7 (SDO7, Vilanova et al., 2022): composta por 8 itens com dois fatores dominância (preferência por hierarquias grupais em que há clara opressão a grupos subordinados) e anti-igualitarismo (preferência pela desigualdade entre grupos, rejeitando políticas públicas que a reduzam). As respostas variam em uma escala tipo Likert de 1 (discordo totalmente) a 7 (concordo totalmente). O instrumento apresentou boa consistência interna em seus dois fatores (0,82 e 0,85, respectivamente).

Por fim, foram utilizadas notícias fictícias acerca do suposto resultado decorrente da implementação da política de cotas no ambiente universitário (Modesto et al., 2018, ver Anexos): condição “ameaça real” com informações de que a qualidade das instituições públicas haveria reduzido após a entrada de estudantes cotistas; condição “valorização” com informações de que a qualidade das instituições públicas teria aumentado a partir do ingresso dos estudantes cotistas; e condição “controle”, com uma notícia neutra acerca do desempenho dos estudantes cotistas nas universidades.

### 2.3. Procedimento

No convite para participação na pesquisa, que foi publicado em redes sociais e afixado em diferentes campi da UFU, foram explicitados os objetivos e informações básicas sobre o estudo. Neste convite havia um QR code que direcionava para um formulário, no qual os interessados indicavam se cumpriam o critério de inclusão (ter entre 18 e 40 anos), seu e-mail e também sua disponibilidade de horário. Então a equipe executora enviava um e-mail para o participante com o objetivo de agendar dia e horário para sua participação no estudo. Ao final do estudo, os e-mails dos participantes foram excluídos, não podendo ser utilizados para outra finalidade. No dia e horário agendados, no laboratório de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da UFU, a equipe executora entregava o TCLE ao participante. Após a leitura e, caso concordasse com as informações nele contidas, era solicitado que assinasse o TCLE em duas vias. Em seguida, o participante respondeu ao questionário inicial semiestruturado com os dados sociodemográficos. Na sequência, o participante iniciava a sessão experimental que era composta pelo preenchimento dos três instrumentos de autorrelato (Escala de Racismo Revitimizador, Escala de Motivação Interna e Externa para Responder sem Preconceito e Escala de Orientação à Dominância Social – 7) e pela realização das duas tarefas experimentais (categorização racial e dot-probe). A ordem de realização dessas atividades era aleatória.

Antes de realizar a tarefa de categorização racial, o participante foi designado aleatoriamente a um dos três grupos experimentais (ameaça real, valorização e controle) e realizava a leitura da notícia correspondente sobre as cotas no ambiente universitário. O participante recebeu as instruções da tarefa na tela do computador e realizou um breve treinamento de 20 tentativas com rostos nos extremos do continuum racial. Cada tentativa começava com o participante pressionando a barra de espaço em uma tela inicial, seguida por um ponto de fixação central, com tempo de apresentação de 500 ms. Na sequência, uma face era apresentada por 750 ms e o participante respondia pelo teclado do computador se a face era

branca ou preta. As teclas de resposta eram alternadas entre os participantes, isto é, para metade da amostra a resposta “branca” era a tecla ↑ e a resposta “preta” era a tecla ↓; para a outra metade da amostra, a resposta “branca” era a tecla ↓ e a resposta “preta” era a tecla ↑. Cada estímulo foi apresentado 20 vezes e a tarefa tinha uma duração aproximada de 10 minutos.

Antes de iniciar a tarefa dot-probe, o participante realizava um pequeno treino com 4 tentativas. Cada tentativa iniciava com um ponto de fixação centralizado por 500 ms, seguido da apresentação de duas imagens, lado a lado horizontalmente, cada uma a 6° de ângulo visual do centro da tela. O par de imagens tinha quatro arranjos possíveis: 1) duas faces brancas; ou 2) duas faces pretas; ou 3) uma face branca à esquerda e uma face preta à direita; ou 4) uma face branca à direita e uma face preta à esquerda. Logo após a apresentação das faces que durava 150 ms, aparecia um ponto (asterisco) em um dos lados da tela (ou à esquerda ou à direita). A tarefa do participante era apertar a tecla “z”, caso o ponto tivesse sido apresentado à esquerda, ou apertar a tecla “m”, caso o ponto tivesse sido apresentado à direita. O ponto ficava exposto na tela até que o participante emitisse sua resposta. Nas instruções era indicado que o participante deveria responder o mais rápido possível. Após a resposta do participante, uma nova tentativa se iniciava na sequência descrita acima. A sessão experimental completa teve uma duração média de 30 minutos.

#### *2.4. Análise de dados*

As variáveis do estudo foram os escores parciais e totais das medidas de preconceito racial, de motivação interna e externa para responder sem preconceito e de orientação à dominação social. Os escores dessas escalas também foram utilizados para a análise dos grupos extremos, dividindo os participantes em um grupo com os menores escores e em um grupo com os maiores escores (Escore  $\leq$  Quartil 1 e Escore  $\geq$  Quartil 3, respectivamente).

Na tarefa dot-probe foi calculado o tempo de resposta das tentativas corretas para cada condição: face preta-face preta/ponto à esquerda e ponto à direita; face branca-face

branca/ponto à esquerda e ponto à direita; face preta-face branca/ponto à esquerda e ponto à direita; e face branca-face preta/ponto à esquerda e ponto à direita.

Na tarefa de categorização racial, para cada participante, os dados de frequência da resposta “preta” nos níveis de morphing foram ajustados a uma curva normal acumulada. A partir dela foi calculado o nível de morphing que está associado ao maior grau de incerteza de resposta (i.e., 50% de resposta “preta”). Esse índice é utilizado como um limiar de categorização ou ponto de igualdade subjetiva (PIS).

Para todas essas variáveis foram calculadas as médias e os desvios-padrão, as quais foram submetidas à correlação de Pearson. O limiar de categorização também foi submetido a uma ANOVA de um fator (notícia sobre cotas raciais no ambiente acadêmico: ameaça real, valorização e controle) para grupos independentes. O tempo de resposta no dot-probe foi submetido a uma ANOVA com dois fatores de medidas repetidas (condição de arranjo das faces: branca-branca, preta-preta, branca-preta, preta-branca; e lado do ponto: esquerda e direita). A análise de grupos extremos foi realizada por meio de testes t de grupos independentes. As análises estatísticas foram realizadas com o auxílio do programa Jamovi.

### **3. Resultados**

#### *3.1. Medidas explícitas associadas ao preconceito*

No questionário inicial foram realizadas perguntas sobre 1) o quanto o ambiente frequentado pelo participante era etnicamente diversificado, 2) o quanto se considera informado sobre as discussões raciais no Brasil e 3) sua concordância sobre as políticas afirmativas (cotas) para concursos públicos e ingresso na Universidade. Para a primeira pergunta, os resultados indicaram uma média igual a 3,95 (DP = 1,36, mediana = 4). Já para a segunda e a terceira pergunta, a média foi de 4,76 (DP = 1,26, mediana = 5) e de 6,64 (DP = 0,66, mediana = 7), respectivamente. Esses dados indicam valores próximos ou acima do ponto médio das opções

de resposta (4), sugerindo que a amostra circula por ambientes razoavelmente diversos etnicamente e com uma autopercepção de letramento racial também na média, porém com um alto endosso às cotas raciais.

Com relação à versão reduzida da Escala de Orientação à Dominância Social (SDO-7), o escore médio para a dimensão Dominância foi igual a 1,81 (DP = 1,41; mediana = 1) e para a dimensão Anti-Igualitarismo foi igual a 2,06 (DP = 1,34; mediana = 1,5). Esses dados revelam que a amostra tem uma reduzida preferência por hierarquias e desigualdades entre os grupos sociais. Já os resultados da Escala de Racismo Revitimizador indicaram um escore médio igual a 12,9 (DP = 4,49, mediana = 11), muito próximo do valor mais baixo possível (10), sugerindo que a amostra apresenta poucas atitudes associadas ao preconceito racial. Resultados semelhantes foram observados em termos de Motivação Intrínseca e Motivação Extrínseca para responder sem preconceito. Para a Motivação Intrínseca, o escore médio foi igual a 34,7 (DP = 2,27, mediana = 36), valor próximo ao escore máximo (36); e para a Motivação Extrínseca, o escore médio foi igual a 16,3 (DP = 9,31, mediana = 15). Esses dados sugerem que não ter comportamentos associados ao preconceito racial está associado aos valores pessoais dos participantes e que as normas sociais têm um peso pequeno neste processo.

Foram realizadas análises de correlação de Pearson entre as variáveis descritas acima. Os resultados indicaram correlações positivas e significativas entre 1) a diversificação do ambiente étnico-racial e a dimensão Anti-Igualitarismo ( $r = 0,363$ ,  $p = 0,018$ ); 2) a diversificação do ambiente étnico-racial e o escore na escala de Racismo Revitimizador ( $r = 0,354$ ,  $p = 0,021$ ); 3) a dimensão Anti-Igualitarismo e o escore na escala de Racismo Revitimizador ( $r = 0,330$ ,  $p = 0,033$ ); 4) a dimensão Dominância e o escore na escala de Racismo Revitimizador ( $r = 0,474$ ,  $p = 0,002$ ); e 5) o grau de letramento racial e a Motivação Intrínseca para responder sem preconceito ( $r = 0,450$ ,  $p = 0,003$ ).

Também foram observadas as seguintes correlações negativas e significativas: a concordância com as cotas com a dimensão Dominância ( $r = -0,452$ ,  $p = 0,003$ ), com a dimensão Anti-Igualitarismo ( $r = -0,337$ ,  $p = 0,029$ ) e com o escore na escala de Racismo Revitimizador ( $r = 0,735$ ,  $p < 0,001$ ); e entre a dimensão Dominância e a Motivação Intrínseca para responder sem preconceito ( $r = -0,308$ ,  $p = 0,047$ ). As demais correlações não foram estatisticamente significativas ( $p > 0,05$ ).

Destaca-se que havia o planejamento de realizar uma análise dessas variáveis em função do posicionamento político dos participantes, mas a grande predominância de pessoas que se classificaram como progressistas (95,2%) inviabilizou essa análise.

### *3.2. Limiar de Categorização Racial*

Os limiares de categorização racial foram calculados a partir da frequência de resposta “preta” e ajustados a uma curva normal acumulada. Os dados apresentaram um ótimo ajuste ( $R^2$  médio = 0,94; DP = 0,04; amplitude = 0,86-0,99), sugerindo que a tarefa experimental fornece parâmetros válidos e confiáveis. Somente um valor extremo (outlier) de limiar foi excluído da análise (abaixo de 3DP da média). A análise do limiar de categorização indicou um valor médio igual a 4,71 (DP = 0,90), valor próximo e abaixo do ponto médio do continuum racial preto-branco (5,5) adotado na tarefa. Esse resultado indica que os participantes necessitavam de poucas alterações fenotípicas nas faces para reconhecê-las como de uma pessoa preta.

Os valores médios do limiar em função da notícia sobre cotas raciais no ambiente acadêmico são apresentados na Figura 1. Observa-se que os limiares não variaram em função da notícia, com valores muito próximos em todas as condições: Notícia controle (M = 4,71; DP = 0,85; amplitude = 3,69-6,51); Notícia Positiva ou de valorização (M = 4,60; DP = 1,09; amplitude = 2,39-6,70); e Notícia Negativa ou de ameaça real (M = 4,83; DP = 0,83; amplitude = 2,99-5,98). A ANOVA de um fator (notícia sobre cotas raciais no ambiente acadêmico:

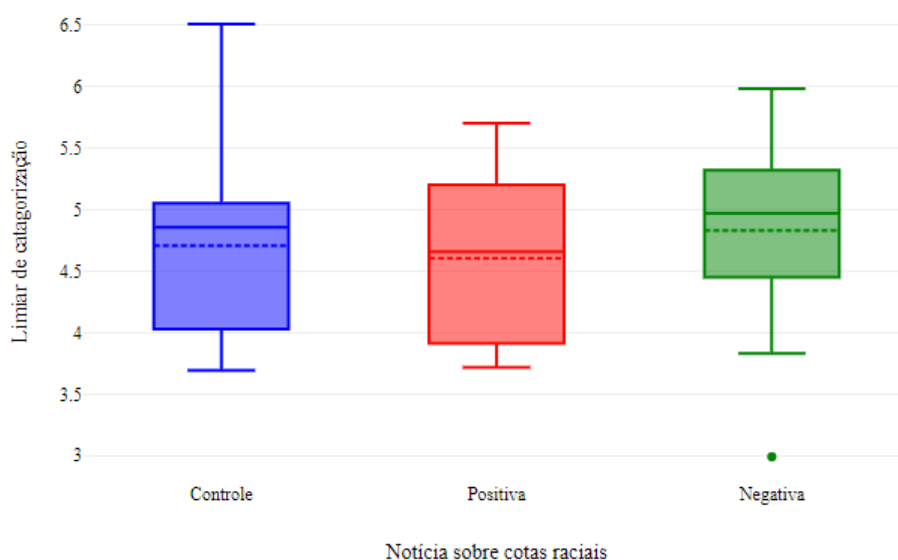


controle, positiva e negativa) para grupos independentes não mostrou diferenças significativas nos limiares em função da notícia ( $F_{2,38} = 0,218$ ;  $p = 0,805$ ).

O limiar de categorização também não se correlacionou significativamente com nenhuma medida explícita associada ao preconceito ( $p > 0,05$ ). Por fim, por meio de testes t de grupos independentes, não foram encontradas diferenças significativas no limiar de categorização em uma análise de grupos extremos (Q1 e Q3) das medidas explícitas associadas ao preconceito (orientação à dominância social, racismo, motivação interna e externa para responder sem preconceito).

### Figura 1

*Limiares de Categorização Racial em Função da Notícia sobre Cotas Raciais no Ambiente Universitário Lida Antes da Tarefa Experimental.*



### 3.3. Atenção seletiva à estímulos raciais

Tempos de resposta abaixo de 180 ms e acima de 1.500 ms foram excluídos, assim como as tentativas em que os participantes indicaram erroneamente a localização do ponto (*probe*). Na sequência também foram excluídos tempos de resposta com valores de 3 desvios-padrão

acima ou abaixo da média. Os valores médios de tempo de resposta (em ms) e seus respectivos desvios-padrão para cada condição de arranjo das faces (face preta-face preta; face branca-face branca; face preta-face branca; e face branca-face preta), com a indicação do local de apresentação do ponto (*probe*), são apresentados na Tabela 2.

Os tempos de resposta foram submetidos a uma ANOVA com 2 fatores de medida repetida (condição de arranjo das faces: branca-branca, preta-preta, branca-preta, preta-branca; e lado do ponto: esquerda e direita). Essa análise não revelou diferenças significativas para a condição de arranjo das faces ( $F_{3,120} = 0,625$ ;  $p = 0,600$ ), para o lado de apresentação do ponto ( $F_{1,40} = 1,424$ ;  $p = 0,240$ ) e tampouco para a interação destes ( $F_{3,120} = 2,412$ ;  $p = 0,070$ ). Dessa maneira, os resultados sugerem que não houve alocação de atenção preferencial aos estímulos raciais.

**Tabela 2**

*Média e Desvio-Padrão do Tempo de Resposta e da Acurácia, em Função da Condição (Disposição das Faces Apresentadas) e da Posição de Apresentação do Ponto (probe).*

Condição	Tempo de resposta em ms (DP)	
	<i>Probe</i> à esquerda	<i>Probe</i> à direita
Branca – Branca	0,481 (0,075)	0,492 (0,082)
Branca – Preta	0,495 (0,084)	0,486 (0,075)
Preta – Branca	0,484 (0,077)	0,498 (0,082)
Preta – Preta	0,490 (0,073)	0,497 (0,076)

O tempo de resposta não se correlacionou significativamente com as medidas explícitas associadas ao preconceito ( $p > 0,05$ ), com uma exceção: o tempo de resposta na condição face preta-face branca com o ponto apresentado do lado direito correlacionou-se positivamente com a motivação interna para responder sem preconceito ( $r = 0,309$ ;  $p = 0,049$ ).

Já a análise de grupos extremos para Dominância da SDO-7 revelou diferenças significativas nas condições face preta-face preta/lado esquerdo ( $t_{30} = 2,25$ ;  $p = 0,032$ ; Q1: M

= 0,510; DP = 0,073 e Q3: M = 0,453; DP = 0,059) e face preta-face branca/lado direito ( $t_{30} = 2,23$ ;  $p = 0,033$ ; Q1: M = 0,513; DP = 0,071 e Q3: M = 0,456; DP = 0,066). Nota-se que, em ambos os casos, o grupo com menor inclinação a defender hierarquias na sociedade apresentou maiores tempos de resposta ao ponto. A análise de grupos extremos para Anti-Igualitarismo da SDO-7 também indicou diferenças significativas em três condições: face preta-face preta/lado esquerdo ( $t_{24} = 2,77$ ;  $p = 0,011$ ; Q1: M = 0,532; DP = 0,067 e Q3: M = 0,457; DP = 0,066), face branca-face branca/lado esquerdo ( $t_{24} = 2,10$ ;  $p = 0,047$ ; Q1: M = 0,512; DP = 0,077 e Q3: M = 0,452; DP = 0,060), face branca-face preta/lado esquerdo ( $t_{30} = 2,37$ ;  $p = 0,026$ ; Q1: M = 0,535; DP = 0,091; e Q3: M = 0,456; DP = 0,069). Seguindo o padrão do fator Dominância, observou-se que o grupo com menor endosso às desigualdades sociais apresentou maiores tempos de resposta. As demais análises de grupos extremos (racismo, motivação interna e externa para responder sem preconceito) não revelaram diferenças significativas para o tempo de resposta ( $p > 0,05$ ).

#### 4. Discussão

Diante dos resultados previamente apresentados, convém retomar o objetivo desse estudo, bem como comparar os principais resultados encontrados em relação às hipóteses iniciais, a fim de identificar se a manifestação do preconceito racial no contexto universitário – bem como sua possível relação com as ações afirmativas – aparenta ocorrer da mesma forma que nos demais achados da literatura a respeito dessa temática. De modo geral, o objetivo do presente estudo foi investigar a atitude de estudantes universitários sobre ações afirmativas para grupos raciais e seu efeito sobre a categorização racial de faces como brancas ou pretas, à luz do Modelo da Discriminação Justificada (MDJ).

A seguir, uma síntese e discussão dos principais resultados encontrados: os participantes do grupo experimental “ameaça real” apresentaram um limiar ligeiramente maior de

categorização racial em comparação aos participantes do grupo experimental “controle”, refutando a hipótese inicial (1), segundo a qual esse limiar seria menor. Isso também ocorreu quando comparados os limiares dos grupos experimental “valorização das cotas” e grupo experimental “controle”, já que a hipótese (2) apontava que o limiar do primeiro grupo seria maior do que o do último, mas essa hipótese também foi refutada com um limiar ligeiramente menor. Nota-se, todavia, que tais diferenças não foram significativas, implicando que os limiares dos grupos não foram efetivamente diferentes entre si.

Cabe o questionamento, nesse sentido, se as notícias fictícias criadas e apresentadas teriam sido suficientes para provocar uma manipulação experimental convincente e capaz de criar grupos experimentais genuinamente distintos. Em função do elevado endosso às cotas autodeclarado pela amostra investigada, é plausível que informações previamente conhecidas e já internalizadas sobre as ações afirmativas tenham suscitado uma baixa adesão às informações presentes nas notícias fictícias.

Já no caso das medidas implícitas de preconceito racial, convém salientar a interação entre os resultados da tarefa de atenção seletiva (dot-probe) e os limiares de categorização racial. Diferentemente do cogitado pela hipótese (3), os participantes com menores tempo de reação nas medidas de atenção seletiva não apresentaram menores limiares de categorização racial quando comparados a participantes com tempos de reação maiores. De maneira geral, tanto os limiares de categorização foram estatisticamente semelhantes entre si, bem como os tempos de reação foram bastante similares, a despeito do grupo experimental analisado.

No que tange as correlações entre o limiar de categorização racial e as medidas explícitas de preconceito, a hipótese (4) apontava para a provável ocorrência de correlações negativas. Nesse sentido, como não foi possível perceber diferenças significativas entre os limiares dos grupos experimentais, a análise da correlação entre essas variáveis tornou-se bastante limitada. De modo geral, o limiar de categorização um pouco abaixo da média apresentado por todos os

grupos não se correlacionou significativamente com nenhuma medida explícita associada ao preconceito, refutando também a hipótese (4).

Uma vez que os grupos experimentais apresentaram resultados muito similares na maioria das medidas analisadas, não diferindo significativamente entre si, a hipótese (5) revelou-se verdadeira: de modo geral, a grande maioria dos participantes apresentou medidas explícitas consideravelmente baixas de preconceito racial, fator provavelmente relacionado com características inerentes à amostra acessada. Evidentemente, há de se considerar a provável existência de um viés de desejabilidade social no que concerne às respostas autodeclaradas pelos participantes, uma vez que a temática estudada é sensível e pode ter provocado algumas omissões - isto é, ainda que a amostra investigada possuísse atitudes preconceituosas em algum nível, isso não chegou a se apresentar em manifestações explícitas no momento da pesquisa.

#### *4.1. Medidas explícitas associadas ao preconceito*

De início, convém ressaltar que o alto endosso às cotas raciais apresentado pelos participantes parece se distanciar consideravelmente das visões pejorativas relacionadas às ações afirmativas potencialmente existentes em algumas outras universidades, especialmente por parte de discentes não-cotistas (Peixoto et al., 2018). Isso implica dizer que a amostra acessada no presente estudo não se configura, em alguns sentidos, como integralmente representativa da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Uberlândia e, tampouco, das demais universidades existentes em um país de proporções continentais. Nesse sentido, todas as análises que se seguem deverão ser generalizadas com cautela para a realidade acadêmica mais ampla, com composições distintas daquela apresentada, especialmente para aquelas que se diferem substancialmente das características sociodemográficas apresentadas.

No que diz respeito às medidas explícitas associadas ao preconceito, a amostra estudada demonstrou resultados interessantes quando comparados aos estudos responsáveis por criar ou

adaptar culturalmente os instrumentos utilizados. A título de exemplo, a Escala de Orientação à Dominância Social (SDO-7) apresenta o posicionamento político autodeclarado como um dos principais preditores de altos escores em ambos os fatores da escala, Dominância e Anti-Igualitarismo. Segundo os autores, quanto mais à direita no espectro político o participante se identifica, maiores tenderão a ser os seus escores em ambas as referidas dimensões (Vilanova et al., 2022). Dessa maneira, uma vez que a amostra do presente estudo se identificava predominantemente com um espectro político de caráter mais progressista, em detrimento de uma lógica conservadora, o baixo escore apresentado nas duas dimensões encontra-se em consonância com os achados durante a validação do instrumento.

As respostas da amostra à Escala de Racismo Revitimizador, por sua vez, não apenas foram similarmente baixas, como até menores do que a média de adesão apresentada no próprio estudo de construção e validação da escala (1,29 no presente estudo; 1,67 no estudo original). Os autores, inclusive, atribuem tais resultados às próprias características da amostra universitária, tradicionalmente menos aderente ao conservadorismo e mais preocupada em atender às normas antipreconceito salientes (Lima et al., 2020). Percebe-se que o mesmo ocorreu no presente estudo, indicando que, em certa medida, atitudes e ações discriminatórias aparentam ser menos frequentes no meio universitário do que na sociedade em geral.

Ou, em consonância com o Modelo de Discriminação Justificada (MDJ), não foram encontrados “mitos legitimadores” contextualmente acessíveis e suficientes, no momento da pesquisa, para permitir que os participantes adotassem um posicionamento preconceituoso frente à percebida norma antipreconceito saliente no ambiente universitário (Modesto et al., 2017). Poderia ser cogitada também a explicação do preconceito racial como um fenômeno em constante adaptação para tornar-se cada vez mais sutil e velado, perpetuando sua existência (Almeida, 2018); fazendo com que algumas medidas explícitas não sejam mais tão sensíveis

para a adequada identificação de sua ocorrência em contextos mais progressistas, como o ambiente universitário.

Já em relação aos resultados encontrados na Motivação Intrínseca e Extrínseca para responder sem preconceito, pode-se dizer que estão, em certa medida, de acordo com as expectativas prévias. Gouveia et al. (2006) constataram que a Motivação Intrínseca está genuinamente relacionada aos valores pessoais de um indivíduo. Nos casos em que a Motivação Intrínseca supera a Motivação Extrínseca, poder-se-ia dizer que os respondentes estão mais preocupados em rejeitarem atitudes e comportamentos preconceituosos em função de suas próprias crenças e posicionamentos, já internalizados, e não em decorrência de um cenário contextual externo que apresenta essa necessidade como uma norma a ser seguida.

Apesar de baixa, todavia, a importância atribuída pelos participantes às motivações extrínsecas não deve ser integralmente desconsiderada. Poderiam ser cogitadas hipóteses sobre o papel do ambiente universitário, atravessado por normas antipreconceito mais evidentes do que na sociedade em geral, como uma pista contextual relevante e reforçadora, capaz de estimular o desenvolvimento, aprimoramento e/ou manutenção de posicionamentos antipreconceito, que poderiam ser gradualmente internalizados como valores importantes para os indivíduos. Essa hipótese decorre de algumas das correlações mais interessantes encontradas no presente estudo: correlações positivas e significativas entre a diversificação do ambiente étnico-racial e a dimensão Anti-Igualitarismo; a diversificação do ambiente étnico-racial e o escore na escala de Racismo Revitimizador; e o grau de letramento racial e a Motivação Intrínseca para responder sem preconceito.

Considerando a universidade como um dos ambientes étnico-raciais mais frequentados pelos participantes ao longo do período de uma graduação, torna-se possível cogitar a maneira como o contato com a diversidade pode estar relacionado com a ocorrência dos referidos efeitos correlatos: deparar-se com um “outro”, percebido como pertencente a um grupo distinto

daquele com o qual o observador se identifica, poderia inicialmente ativar alguns dos estereótipos, crenças e posicionamentos anti-igualitários e/ou preconceituosos socialmente difundidos (Krosch, 2022) e ainda existentes em alguma medida nos comportamentos do público universitário. Na contramão, o letramento racial pode vir a desempenhar uma função intermediadora relevante nessa correlação: quanto maior o seu grau, maior a motivação internalizada para responder sem preconceito. Quanto maior essa motivação interna, por sua vez, plausivelmente menor a chance de que o indivíduo atue de modo a reproduzir alguns dos posicionamentos mais extremos e diretamente relacionados com o preconceito racial, como a dimensão Dominância entre grupos (Gouveia et al., 2006), vide correlações negativas e significativas encontradas.

Frente a essas descobertas, poder-se-ia imaginar que intervenções de cunho antipreconceito racial pautadas exclusivamente numa lógica de “exposição prática à diversidade”, porém não acompanhadas de estratégias que promovam o aprimoramento do letramento racial dos envolvidos, poderiam não apenas ser ineficazes, como também potencialmente amplificadoras da problemática que, ironicamente, se propuseram a tentar erradicar.

#### *4.2. Limiar de Categorização Racial*

Uma vez que, conforme já citado, os grupos experimentais não diferiram significativamente em termos do limiar de categorização racial mensurado, a análise a seguir será voltada ao ambiente acadêmico de modo mais amplo. Nota-se que o limiar de categorização racial abaixo do ponto médio, estipulada pela própria tarefa, aponta que os participantes tenderam a considerar uma face como sendo preta antes do “esperado”: isto é, anteriormente à adição experimental gradual dos fenótipos tradicionalmente relacionados a esse grupo étnico-racial. Isso suscita implicações relevantes inclusive para a própria definição do construto de raça: a atribuição de uma raça a um indivíduo em função exclusiva de seus



atributos fenotípicos aparenta não ser um consenso universal, algo unívoco. Diante disso, poder-se-ia concordar com Almeida (2019), para quem o conceito de raça em muito supera a exclusividade de uma ordem biológica, constituindo-se também em um conceito de dimensões políticas e, portanto, bastante subjetivo e altamente dependente do local ocupado pelo observador. Isto é, com qual finalidade se categoriza um outro indivíduo como branco ou preto? Quais as consequências dessa categorização para quem a realiza e para a pessoa “alvo” de sua realização?

O resultado ligeiramente abaixo do ponto médio encontrado também divergiu do limiar ligeiramente acima do ponto médio encontrado pelo estudo de Antunes et al. (2023), referência metodológica importante para o presente trabalho. Na ocasião do citado estudo, como já abordado, indivíduos com um alto nível de preconceito racial apresentaram um maior limiar de categorização, necessitando de mais características fenotípicas a fim de categorizar um indivíduo como sendo preto. Tal resultado seria decorrente da concepção errônea de que o Brasil vive uma democracia racial, discurso que acaba por deslegitimar a necessária ocorrência de debates sobre o preconceito racial. O contexto estadunidense, por sua vez, é marcado por baixos limiares de categorização, bastando poucas características fenotípicas para categorizar um indivíduo como “não-branco” e, a partir disso, agir em relação a este conforme os discursos e posicionamentos preconceituosos referentes à sua condição minoritária (Krosch, 2022).

O que ocorre no presente estudo parece constituir um terceiro cenário: indivíduos pertencentes a grupos “não-brancos” são rapidamente categorizados como tal, mas a amostra não aparentou reproduzir sobre eles os discursos e consequências preconceituosas apresentados nos dois estudos prévios. Isso reafirma a perspectiva política salientada por Almeida (2019): o modo como as outras pessoas são percebidas aparenta ser menos determinante do que as possíveis consequências dessa percepção. A diversidade do ambiente universitário – em expansão, graças às ações afirmativas –, o alto endosso às cotas raciais e o letramento racial

parecem ser fatores importantes, podendo intervir positivamente sobre a qualidade de tais consequências. Envolveria, nesse sentido, autoperceber-se em seus privilégios diante dos demais grupos minoritários, e engajar-se em ações e posicionamentos que contribuíssem para o processo de concretização de uma necessária reparação histórica, não só dentro do próprio ambiente universitário, mas também fora dele.

Ainda em consonância com as contribuições de Almeida (2019), o limiar de categorização racial poderia vir a ser utilizado, também, como instrumento complementar para aquilo que o autor chama de discriminação positiva, a saber: a atribuição de tratamento diferenciado para grupos historicamente prejudicados em função dos consecutivos processos de discriminação negativa aos quais foram submetidos. Nesse sentido, poder-se-ia recorrer à utilização do limiar como uma maneira de auxiliar as bancas de heteroidentificação no processo de assegurar que as cotas raciais não sejam fraudadas, a fim de que se garanta o efetivo acesso de direito às universidades para a população preta. Garantir maior representatividade para populações minoritárias dentro do contexto universitário figura, evidentemente, como uma das imprescindíveis estratégias para gradualmente erradicar não só o racismo no âmbito individual, mas também institucional e estrutural.

Sugere-se que, em pesquisas futuras, sejam utilizadas fotos de pessoas reais no lugar daquelas geradas computacionalmente. Entende-se que a adoção dessa estratégia permita alcançar algum equilíbrio entre um delineamento experimental e estímulos com os quais a amostra se depara na realidade – aumentando, com isso, a validade ecológica e, doravante, as chances de descobrir fenômenos consideravelmente mais generalizáveis/aplicáveis à diversidade presente no cotidiano das pessoas.

#### *4.3. Atenção seletiva à estímulos raciais*

Diante dos resultados apresentados pela amostra, percebeu-se que as medidas de atenção seletiva podem não ser tão eficientes diante da percepção de estímulos raciais em todos os

contextos. De maneira geral, a tarefa de atenção seletiva utilizada no presente estudo (dot-probe) já foi apresentada de forma controversa na literatura (Parsons et al., 2019), o que pode dificultar uma utilização inequívoca para a referida tarefa. Novamente, o acesso a uma amostra consideravelmente uniforme em termos da orientação política, do apoio às cotas raciais, bem como de valores igualitários autodeclarados, impossibilita uma análise de como a seletividade atencional poderia vir a aparecer sob a égide de uma amostra mais diversa.

Em razão desses fatores, pode-se perceber que a amostra acessada se diferencia substancialmente dos resultados encontrados por outros estudos: na pesquisa de Trawalter et al. (2008), uma amostra exclusiva de participantes brancos, de fato, chegou a apresentar seletividade atencional para faces de indivíduos pretos, especialmente quando o olhar dessas faces se voltava diretamente ao participante - característica importante da interação social, também mantida nos estímulos apresentados durante o presente estudo. O estudo de Al-Janabi et al. (2012) questiona o fator “ameaça” como determinante da seletividade atencional, demonstrando que a “novidade” de uma face racializada é que dominaria o viés atencional. Essa hipótese ajudaria a compreender, em algum nível, a inexistência de seletividade atencional para estímulos raciais: sendo a universidade um ambiente relativamente diverso, não haveria mais nenhuma “novidade” a ser percebida pela amostra nas faces apresentadas ao longo da tarefa dot-probe, o que ajudaria a equalizar o tempo de reação diante de todas as faces.

Há, ainda, alguns autores que versam sobre a dificuldade de usar o tempo de reação como uma medida confiável para a identificação de reações, como a ameaça, frente a alguns tipos de estímulo: de modo geral, indivíduos ansiosos apresentam dificuldade em desengajarem a sua atenção para estímulos emocionais, fazendo com que apresentem uma espécie de resposta de “congelamento”, refletida num tempo de resposta consideravelmente maior (McNally, 2019). Considerando que o presente estudo abordou uma temática potencialmente delicada para os participantes envolvidos (i.e., preconceito racial e sua relação com as ações afirmativas), é

possível que os participantes tenham experimentado algum nível de ansiedade ao responder a tarefa, o que pode ter se manifestado em maiores tempos de resposta.

Uma outra possibilidade, conforme o Modelo de Processamento Implícito Dual (March et al., 2021), é que não apenas a concepção de ameaça seria responsável pela ativação de vieses raciais, como também a atribuição de valência negativa para indivíduos provenientes de grupos raciais frequentemente estereotipados. Ainda segundo esse modelo, a gradual superação desses estereótipos poderia vir a auxiliar na diminuição do impacto desses vieses sobre o processamento automático dos indivíduos.

Com base nas explicações supracitadas, poder-se-ia propor algumas novas hipóteses para análise dos resultados da presente amostra: as notícias fictícias experimentais poderiam ter sido insuficientes para provocar a percepção de ameaça nos participantes, especialmente devido ao fato de que estes indivíduos já obtiveram a sua vaga dentro do espaço acadêmico e, doravante, acabam não sendo levados a sentir/perceber a situação como um cenário competitivo que os induziria a uma alocação preferencial de recursos para o próprio endogrupo, consoante aos estudos realizados sob a óptica da Teoria da Identidade Social (Lima, 2020).

Outra possibilidade, pelo menos no caso da amostra mais progressista acessada, é que a exposição a um ambiente universitário diverso, acompanhado por algum grau de letramento racial, pode ter sido eficiente na criação e sustentação de um posicionamento favorável às ações afirmativas que, de fato, impactaram positivamente na diminuição ou sobreposição de vieses atencionais relacionados aos estímulos raciais. Tal hipótese pode ser cogitada em consonância com a análise dos resultados de grupos extremos: algumas das medidas explícitas relacionadas ao não-preconceito (isto é, medidas que indicavam um posicionamento mais igualitário) foram relacionadas com tempos de reação ligeiramente maiores.

Poder-se-ia supor, nesse sentido, que a adoção internalizada de um posicionamento mais igualitário serviria como importante mediador das interações intergrupais, modulando

processamentos automáticos de ordem *bottom-up* – por meio de mecanismos reguladores de ordem *top-down* – e atenuando os efeitos de vieses envolvidos na categorização racial e, com isso, resultando em tempos de reação similares dos indivíduos tanto em relação ao endogrupo de pertença quanto em relação ao exogrupo – não percebido como ameaçador e/ou dotado de qualquer valência negativa, uma vez superados os estereótipos socialmente difundidos, muito provavelmente em função do letramento racial.

Por fim, em consonância com o trabalho de Trawalter (2008), uma análise adicional poderá ser posteriormente realizada, i.e., uma análise comparativa entre a primeira e a segunda metade das tentativas na tarefa dot-probe. Essa análise pode revelar diferenças nos tempos de resposta entre as condições na primeira metade das tentativas, provavelmente devido a um efeito de habituação à novidade/diversidade. Assim, é possível que o viés de seletividade atencional com base na percepção racial seja observado apenas em faces e contextos percebidos como “inéditos”, por assim dizer. Ademais, faz-se necessária uma análise que considere separadamente os tempos de resposta de pessoas brancas e pessoas negras (pardas e pretas), haja vista que a pertença social com a qual o indivíduo psicologicamente se identifica aparenta ser um fator relevante no modo como estes percebem os indivíduos que categorizam como pertencentes a outros grupamentos étnico-raciais (Krosch, 2022; Trawalter, 2008).

#### *4.4. Limitações e perspectivas futuras*

Para além do progressismo, letramento racial e alto endosso às cotas previamente relatados pela amostra, há também alguns outros fatores que chamam a atenção. Devido aos participantes terem sido recrutados por conveniência, após terem lido cartazes de divulgação da pesquisa nos campi, ficou evidente que a amostra foi constituída por indivíduos que aparentemente já se interessam por uma sociedade mais igualitária, o que muito provavelmente teria inclusive os incentivado a participarem da pesquisa, bem como a divulgarem para outras pessoas com posicionamentos, crenças e valores semelhantes. Nesse sentido, reafirma-se que a

presente amostra não é representativa de todo o espectro universitário e, portanto, seria interessante uma replicação do presente estudo com uma amostra mais diversa em termos de opinião sobre as cotas raciais e posicionamento político autodeclarados.

Chama a atenção, também, o fato de que a maioria dos participantes provinham de cursos universitários das áreas de humanas ou da saúde, nos quais as discussões sobre questões de caráter social, como o preconceito, podem encontrar maior relevância e espaço de ocorrência do que em outras áreas, talvez até mesmo no conteúdo programático formal de algumas das disciplinas desses cursos – apesar de, evidentemente, em nível ainda bastante distante do ideal, considerando-se a profundidade com a qual o fenômeno do preconceito racial ainda assola a realidade brasileira. Diante disso, figura como urgente a realização de pesquisas que busquem investigar a questão do preconceito em cursos de outras áreas dentro das universidades, de modo a garantir uma compreensão mais apurada a respeito dos contornos do ambiente acadêmico.

Uma possibilidade cogitada antes da definição da amostra, mas que não veio a se efetivar, foi a de realizar a presente pesquisa com uma amostra de estudantes de ensino médio e/ou cursinhos preparatórios para vestibular, nos quais a competição pela entrada na universidade tende a apresentar-se como um discurso recorrente. Imagina-se, nesse sentido, que a concepção errônea das cotas como uma ameaça real ao ingresso “igualitário” no ensino superior pode vir a suscitar alguns dos efeitos previamente expostos nas hipóteses. Isso poderia revelar a necessidade de intervenções contra o preconceito racial já nesses ambientes “pré-universitários”, talvez até mesmo promovendo melhoras na sociedade mais ampla.

## **5. Conclusão**

O presente estudo objetivou compreender melhor a maneira como o preconceito racial permanece existindo e se desdobrando no ambiente universitário. Sim, a sua ocorrência ainda

é um fato inquestionável, não obstante a amostra acessada não tenha sido representativa dessa problemática: essa pesquisa foi, afinal de contas, motivada por uma recente e infeliz ocorrência de ações discriminatórias de cunho racista em direção a outros estudantes da Universidade Federal de Uberlândia (Borges, 2023).

Nesse sentido, ainda que não tenham sido encontrados muitos dos resultados previamente esperados, torna-se possível cogitar algumas aplicações práticas diante de tais descobertas. Dentre elas, figura especialmente aquela segundo a qual a mera inclusão de discentes pardos/pretos no contexto universitário não aparenta ser, nem de longe, suficiente para sanar a problemática. O aumento da diversidade no âmbito das instituições acadêmicas deveria ser efetivamente acompanhado por políticas e ações conscientizadoras que objetivassem ampliar o conhecimento da comunidade universitária sobre questões de caráter étnico-racial – dentre elas, o contexto histórico de desigualdades socialmente construídas a fim de perpetuar o privilégio de alguns grupos sobre as demais minorias. As ações afirmativas, de importância inestimável, devem ser sempre projetadas e implementadas em conjunto com uma série de oportunidades de discussão, a fim de fomentar o aumento do letramento racial de todos aqueles envolvidos na construção coletiva do espaço universitário.

No que tange as relações do presente estudo com o Modelo da Discriminação Justificada (MDJ), poder-se-ia propor que um aumento progressivo da diversidade no ambiente universitário por meio das ações afirmativas, em consonância com as políticas e ações de letramento racial previamente apontadas, poderiam contribuir para a gradual superação dos “mitos legitimadores” do preconceito racial ainda à espreita no ambiente acadêmico. Nesse sentido, ao discutir-se e compreender-se coletivamente a invalidez de cada um desses discursos, antigos, atuais ou ainda em vias de surgimento, muito provavelmente diminuiriam as chances pelas quais estes seriam utilizados como instrumentos mediadores da manutenção do preconceito racial, seja em suas manifestações discriminatórias explícitas/diretas ou

implícitas/veladas. Diante disso, figura como essencial a criação e a perpetuação desse tipo de espaço nos diversos cursos de todas as áreas, talvez por meio de sua integração ao conteúdo programático formativo e ao planejamento pedagógico de cada um deles.

Para além disso, não obstante o presente estudo tenha se voltado a uma análise do preconceito racial sob uma perspectiva de cunho mais individual, essa estratégia metodológica não deve ser a única utilizada na tentativa de alcançar uma compreensão mais integral sobre o fenômeno do preconceito e suas inúmeras manifestações (aqui, cabe não apenas o racismo, como também o machismo, a LGBTQIAP+fobia, e demais manifestações de desigualdade entre pessoas igualmente humanas e, em teoria, portadoras dos mesmos direitos). Consoante às contribuições de Almeida (2019), urge pensar sobre o racismo e demais preconceitos em suas manifestações também institucionais e estruturais, que estão na base das manifestações implícitas também investigadas pelo presente estudo.



## 5. Referências

- Al-Janabi, S., MacLeod, C., & Rhodes, G. (2012). Non-threatening other-race faces capture visual attention: Evidence from a dot-probe task. *PLOS ONE*, 7(10), e46119. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0046119>
- Almeida, S. L. (2018). *O que é racismo estrutural?* Letramento.
- Almeida, S. L. (2019). *Racismo estrutural*. Jandaíra.
- Amodio, D. M., & Cikara, M. (2021). The social neuroscience of prejudice. *Annual Review of Psychology*, 72, 439–469. <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-010419-050928>
- Antunes, R. de A., Gonçalves, E. D. S., Bernardino, L. G., Casalecchi, J. G. S., Grebot, I. B. da F., & de Moraes, R. (2023). Influence of economic scarcity on race perception. *Psychological Reports*, 332941231169666. <https://doi.org/10.1177/00332941231169666>
- Araújo, A. B. S. M. (2022). SocialPICS: Um novo e validado banco de imagens de conteúdo socioeconômico. [Dissertação de Mestrado em Ciências do Comportamento, Psicologia, Universidade de Brasília].
- Borges, L. F. (2023, 3 de março). 'A cota está toda aqui': estudantes pretos da UFU relatam ofensas racistas em Uberlândia e Ituiutaba. *G1 Triângulo e Alto Paranaíba*. <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/03/03/a-cota-esta-toda-aqui-estudantes-pretos-da-ufu-relatam-ofensas-racistas-em-uberlandia-e-ituiutaba.ghtml>
- DeBruine, L. M., & Jones, B. C. (2021, October 28). *3DSK face set with webmorph templates*. <https://doi.org/10.17605/OSF.IO/A3947>
- Gouveia, V. V., Souza Filho, M. L., Araújo, A. G. T., Guerra, V. M., & de Sousa, D. F. M. (2006). Correlatos valorativos das motivações para responder sem preconceito. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(3), 422-432. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722006000300011>
- Krosch, A. R. (2022). Threat alters race perception to facilitate discrimination. *Trends in Cognitive Sciences*, 26(11), 902–905. <https://doi.org/10.1016/j.tics.2022.08.017>
- Krosch, A. R., Tyler, T. R., & Amodio, D. M. (2017). Race and recession: Effects of economic scarcity on racial discrimination. *Journal of Personality and Social Psychology*, 113(6), 892–909. <https://doi.org/10.1037/pspi0000112>
- Lei nº 12.711 de 29 de agosto 2012. (2012). *Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências*. Diário Oficial da União.
- Lima, M. E. O. (2020). *Psicologia social do preconceito e do racismo*. Editora Blucher.

- Lima, M. E. O., Barbosa, I. H. A., Araujo, E. M. S., & Almeida, J. N. de. (2020). Construção e validação da Escala de Racismo Revitimizador. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 11(2), 130–130. <https://doi.org/10.5433/2236-6407.2020v11n2p130>
- Ma, D. S., Correll, J., & Wittenbrink, B. (2015). The Chicago face database: A free stimulus set of faces and norming data. *Behavior research methods*, 47(4), 1122–1135. <https://doi.org/10.3758/s13428-014-0532-5>
- March, D. S., Gaertner, L., & Olson, M. A. (2021). Danger or dislike: Distinguishing threat from negative valence as sources of automatic anti-Black bias. *Journal of Personality and Social Psychology*, 121(5), 984–1004. <https://doi.org/10.1037/pspa0000288>
- Mattan, B. D., Wei, K. Y., Cloutier, J., & Kubota, J. T. (2018). The social neuroscience of race-based and status-based prejudice. *Current Opinion in Psychology*, 24, 27–34. <https://doi.org/10.1016/j.copsy.2018.04.010>
- McNally, R. J. (2019). Attentional bias for threat: Crisis or opportunity? *Clinical Psychology Review*, 69, 4–13. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2018.05.005>
- Mendonça, A. P., & Lima, M. E. O. (2014). Representações sociais e cognição social. *Psicologia e Saber Social*, 3(2), 191–206. <https://doi.org/10.12957/psi.saber.soc.2014.14470>
- Modesto, J. G., Minelli, A. C., Fernandes, M. P., Rodrigues, M., Bufolo, R., Bitencourt, R., & Pilati, R. (2017). Racismo e Políticas Afirmativas: Evidências do Modelo da Discriminação Justificada. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3353>
- Parsons, S., Kruijt, A.-W., & Fox, E. (2019). Psychological science needs a standard practice of reporting the reliability of cognitive-behavioral measurements. *Advances in Methods and Practices in Psychological Science*, 2(4), 378–395. <https://doi.org/10.1177/2515245919879695>
- Peirce, J. W., Gray, J. R., Simpson, S., MacAskill, M. R., Höchenberger, R., Sogo, H., Kastman, E., Lindeløv, J. (2019). PsychoPy2: Experiments in behavior made easy. *Behavior Research Methods*, 51, 195–203. <https://doi.org/10.3758/s13428-018-01193-y>
- Peixoto, Á. R. S., Silva, T. M. da, & Wolter, R. M. C. P. (2018). Representações Sociais e Ações Afirmativas: Estudantes Universitários e seus Posicionamentos. *PSI UNISC*, 2(2), 51–65. <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v2i2.11904>
- Plant, E. A., & Devine, P. G. (1998). Internal and external motivation to respond without prejudice. *Journal of Personality and Social Psychology*, 75(3), 811–832. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.75.3.811>

- Pratto, F., Sidanius, J., Stallworth, L. M., & Malle, B. F. (1994). Social dominance orientation: A personality variable predicting social and political attitudes. *Journal of Personality and Social Psychology*, 67(4), 741–763. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.67.4.741>
- Rios, K., Sosa, N., & Osborn, H. (2018). An experimental approach to Intergroup Threat Theory: Manipulations, moderators, and consequences of realistic vs. symbolic threat. *European Review of Social Psychology*, 29(1), 212–255. <https://doi.org/10.1080/10463283.2018.1537049>
- Simões, A., Athias, L., & Botelho, L. (Eds.). (2018). *Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais: grupos populacionais específicos e uso do tempo*. IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Torres, F., Salgado, M., Mackenna, B., & Núñez, J. (2019). Who Differentiates by Skin Color? Status Attributions and Skin Pigmentation in Chile. *Frontiers in Psychology*, 10, 1516. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2019.01516>
- Trawalter, S., Todd, A. R., Baird, A. A., & Richeson, J. A. (2008). Attending to threat: Race-based patterns of selective attention. *Journal of Experimental Social Psychology*, 44(5), 1322. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2008.03.006>
- Vilanova, F., Almeida-Segundo, D. S. de., Duarte, M. de Q., & Costa, Â. B. (2022). Evidências de Validade da Escala de Orientação à Dominância Social no Brasil. *Psico-USF*, 27(3), 437–449. <https://doi.org/10.1590/1413-82712024270303>

## **Anexo – Notícia fictícia na condição “Ameaça Real”**

### Cotas: investimento ou degradação?

Presentes na realidade da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde o ano de 2009, anterior à própria criação da Lei de Cotas de 2012, as ações afirmativas têm se revelado menos efetivas do que as projeções e estimativas iniciais da própria universidade. Pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) recentemente implementaram uma parceria com a universidade mineira e conduziram alguns estudos a fim de determinar os efeitos reais que a adoção de tais políticas tem produzido nesse âmbito, tanto no quesito da qualidade do ensino ofertado aos estudantes, quanto na quantidade de projetos de pesquisa e de extensão que têm sido desenvolvidos.

A queda gradual do desempenho da UFMG no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) entre os períodos de 2013 e 2017 já apontava para algo que os pesquisadores da UNICAMP puderam finalmente sistematizar em uma série de relatórios: o aumento da diversidade e da inclusão dentro dos corredores da UFMG parece ter impactado negativamente (em torno de 18%) a qualidade geral das disciplinas ofertadas, desde o início da adoção das ações afirmativas por parte da universidade. Conforme a percepção dos próprios docentes e discentes, esse retrocesso estaria provavelmente relacionado a um expressivo foco direcionado exclusivamente para as questões sociais, dificultando os demais debates acadêmicos dentro da grade de disciplinas.

De acordo com o pesquisador Dr. Carlos Magno Alberto, essa multiplicidade dos novos discentes tem produzido algumas alterações questionáveis nas atmosferas da pesquisa e da extensão: “Me parece bastante promissor o engajamento desses jovens, oriundos de comunidades previamente marginalizadas em relação ao âmbito acadêmico, mas nos parece que isso tem trazido efeitos negativos aos resultados alcançados pela UFMG ao longo dos últimos anos. Nossos projetos de extensão infelizmente passaram a focalizar apenas comunidades marginalizadas, de modo que as cotas parecem ainda não ter produzido um retorno palpável para a sociedade em geral. As pesquisas, por sua vez, têm avançado cada vez mais na direção de projetos preocupados com uma sociedade mais diversa e igualitária. Todavia, isso também diminuiu o interesse por pesquisas em inovação e tecnologia, capazes de trazer avanços para a sociedade brasileira”.

Fonte: Jornal Estado de Minas.

Notícia disponível no link:

[https://www.em.com.br/app/noticia/educacao/2023/09/27/internas\\_educacao,1568098/cotas-investimento-ou-degradacao.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/educacao/2023/09/27/internas_educacao,1568098/cotas-investimento-ou-degradacao.shtml)

## **Anexo – Notícia fictícia na condição “Valorização”**

### Cotas: inclusão e diversidade aprimorando a educação?

Presentes na realidade da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde o ano de 2009, anterior à própria criação da Lei de Cotas de 2012, as ações afirmativas têm se revelado mais efetivas do que as projeções e estimativas iniciais da própria universidade. Pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) recentemente implementaram uma parceria com a universidade mineira e conduziram alguns estudos a fim de determinar os efeitos reais que a adoção de tais políticas tem produzido nesse âmbito, tanto no quesito da qualidade do ensino ofertado aos estudantes, quanto na quantidade de projetos de pesquisa e de extensão que têm sido desenvolvidos.

O desempenho crescente da UFMG no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) entre os períodos de 2013 a 2017 já apontava para algo que os pesquisadores da UNICAMP puderam finalmente sistematizar em uma série de relatórios: o aumento da diversidade e da inclusão dentro dos corredores da UFMG foi responsável por elevar em cerca de 18% a qualidade geral das disciplinas ofertadas, desde o início da adoção das ações afirmativas por parte da universidade. Conforme a percepção dos próprios docentes e discentes, esse aumento expressivo estaria consideravelmente relacionado ao novo olhar direcionado às questões sociais, que até então ocupavam timidamente os debates acadêmicos em vigência dentro da grade de disciplinas.

De acordo com o pesquisador Dr. Carlos Magno Alberto, essa multiplicidade de discentes tem promovido transformações também nas atmosferas da pesquisa e da extensão: “É extremamente promissor o engajamento desses jovens, oriundos de comunidades previamente marginalizadas em relação ao âmbito acadêmico, e isso tem sido cotidianamente refletido nos avanços alcançados pela UFMG. Projetos de extensão tem sido cada vez mais formulados com o intuito de atender a população como um todo, algo que até então permanecia bastante restrito para alguns recortes populacionais bastante específicos. As pesquisas, por sua vez, têm avançado cada vez mais na direção de projetos genuinamente preocupados com uma sociedade mais justa e igualitária e, nesse sentido, pode se afirmar que as cotas têm efetivamente cumprido sua função”.

Fonte: Jornal Estado de Minas.

Notícia disponível no link:

[https://www.em.com.br/app/noticia/educacao/2023/09/27/internas\\_educacao,1568098/cotas-inclusao-diversidade-aprimorando-a-educacao.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/educacao/2023/09/27/internas_educacao,1568098/cotas-inclusao-diversidade-aprimorando-a-educacao.shtml)

## **Anexo – Notícia fictícia na condição “Controle”**

### Cotas: transformação ou mera realocação?

Presentes na realidade da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde o ano de 2009, anterior à própria criação da Lei de Cotas de 2012, as ações afirmativas têm se revelado efetivas, mas não tanto em relação às projeções e estimativas iniciais da própria universidade. Pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) recentemente implementaram uma parceria com a universidade mineira e conduziram alguns estudos a fim de determinar os efeitos reais que a adoção de tais políticas tem produzido nesse âmbito, tanto no quesito da qualidade do ensino ofertado aos estudantes, quanto na quantidade de projetos de pesquisa e de extensão que têm sido desenvolvidos.

A manutenção do desempenho da UFMG no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) entre os períodos de 2013 e 2017 já apontava para algo que os pesquisadores da UNICAMP puderam finalmente sistematizar em uma série de relatórios: o aumento da diversidade e da inclusão dentro dos corredores da UFMG não alterou significativamente a qualidade geral das disciplinas ofertadas, desde o início da adoção das ações afirmativas por parte da universidade. Conforme a percepção dos próprios docentes e discentes, essa estagnação estaria provavelmente relacionada à manutenção de um olhar universitário tradicional direcionado às questões sociais, que ainda ocupam timidamente os debates acadêmicos em vigência dentro da grade de disciplinas.

De acordo com o pesquisador Dr. Carlos Magno Alberto, essa multiplicidade dos novos discentes tem produzido poucas mudanças nas atmosferas da pesquisa e da extensão: “Me parece bastante promissor o engajamento desses jovens, oriundos de comunidades previamente marginalizadas em relação ao âmbito acadêmico, mas ainda não fomos capazes de perceber tantos desdobramentos positivos evidentes, no que tange os resultados alcançados pela UFMG ao longo dos últimos anos. Tanto nos projetos de extensão quanto nos projetos de pesquisa, as cotas ampliaram a diversidade de temas de interesse, mas não melhoraram e nem pioraram a formação dos futuros profissionais e os benefícios à sociedade”.

Fonte: Jornal Estado de Minas.

Notícia disponível no link:

[https://www.em.com.br/app/noticia/educacao/2023/09/27/internas\\_educacao,1568098/cotas-transformacao-ou-mera-realocacao.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/educacao/2023/09/27/internas_educacao,1568098/cotas-transformacao-ou-mera-realocacao.shtml)